



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI
N.º 22, de 2012- CN

MENSAGEM
N.º 00075/2012 – CN
(Nº 00325/2012, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 14.510.591,00 (quatorze milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e noventa e um reais), para os fins que especifica.”



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00001

PLN 022/2012

Mensagem 075/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 22 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

2075 – Transporte Rodoviário

Construção de Trevo de Acesso ao Campus Tancredo Neves (CTAN) na BR-494 – Km 2 – Colônia do Bengo no Município de São João Del-Rei no Estado de Minas Gerais

Valor: R\$3.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.7R68.0041 – Esfera: 1 – GND: 4 – Mod. 90 – Fonte: 100

Valor: R\$1.500.000,00

- 26.783.2072.10HH.0035 – Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$1.000.000,00

- 26.783.2072.14MM.0035 – Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte 100

Valor: R\$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra permitirá o acesso ao campus da Universidade Federal de São João Del-Rei com maior segurança, já que o trecho é de tráfego intenso e há incidência constante de acidentes. A entrada principal do referido campus encontra-se à margem da rodovia, em uma curva, o que torna seu acesso extremamente perigoso devido ao alto movimento de caminhões, automóveis, motocicletas, bicicletas e pedestres.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

12/08/2012

X

FÁBIO RAMALHO

Fábio Ramalho



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00002
PLN 022/2012
Mensagem 075/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 22 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancele-se o cancelamento:
26.783.2072.10H8.0031 – Construção de Contorno Ferroviário – no Município de Divinópolis – no Estado de Minas Gerais.
Valor – R\$1.386.840,00

Cancelamento:
26.782.2075.14MW.0031 – Esfera: 1 – GND 4 – Mod.Aplic. 90 – Fonte 100
Valor – R\$1.386.840,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra, priorizada no PAC e Plano Estratégico de Logística de Transportes do Governo do Estado de Minas Gerais – PELT/Minas e já em andamento, permitirá o isolamento do tráfego ferroviário no perímetro urbano de Divinópolis – MG – um dos maiores centros ferroviários do Estado -, eliminando as interferências diárias dos trens de carga com veículos e pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<i>Fábio Ramalho</i>		
DATA	ASSINATURA		
12/08/2012	<i>Dep. Fábio Ramalho</i>		





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00003
ES PLN 022/2012
Mensagem 075/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 22 /2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

2075 – Transporte Rodoviário

26.782.2075.13UU.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa ES/MG – Entroncamento MG-422 (Resplendor) – na BR-259 – no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$7.000.000,00

Cancelamento:

- 26.783.2072.13KH.0035 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$3.000.000,00.

- 26.782.2075.7R65.0021 – Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$2.000.000,00

- 26.783.2072.13JW.0041 – Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte 100

Valor: R\$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta complementarará o encabeçamento das laterais da ponte sobre o Rio Manhuaçu, para liberação do tráfego no trecho, ora em adequação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

[Empty box for Código]

Dep. Fábio Ramalho

[Empty box for UF]

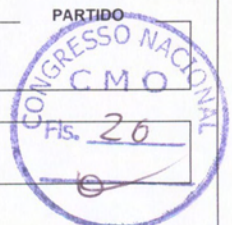
CONGRESSO NACIONAL
CMO

DATA

ASSINATURA

12/08/2012

[Handwritten signature]





Emenda - 00004

PLN 022/2012

Mensagem 075/2012-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 22/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

2075 – Transporte Rodoviário

- Construção de Acesso Rodoviário na BR-262 – Quilombo do Gaia - no Município de São Gonçalo do Pará - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$2.000.000,00

Cancelamento:

- 26.784.2073.127G.0201 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$1.000.000,00.

- 26.782.2075.7R65.0021 – Esfera: 1 – GND 4 – Mod. 90 – Fonte 100

Valor: R\$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Fábio Ramalho.

CMO

DATA

ASSINATURA

12/08/2012

[Handwritten signature]





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00005

PLN 022/2012

Mensagem 075/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 022/2012- CN

1 DE 1

TEXTO

Alterar título da ação orçamentária da seguinte programação, constante do anexo I:

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

FUNCIONAL: 26.782

PROGRAMÁTICA: 2075.7R68 – Construção de Intersecção em Desnível – no Município de Cascavel (Km 585) – na BR-277 – no Estado do Paraná.

2075.7R68.0041 - Construção de Intersecção em Desnível – no Município de Cascavel (Km 585) – na BR-277 – no Estado do Paraná – No Estado do Paraná.

Obra executada (% de execução física): 44

ESF: F; GND: 4; RP: 2; MOD: 90; IU: 0; FONTE:100

Valor: R\$1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende alterar o título de ação orçamentária 7R68. A ação em tela é um projeto que aperfeiçoa a infraestrutura rodoviária no município de Cascavel/PR (Km 585) na BR 277. A boa técnica orçamentária orienta que o título da ação deve ser claro, sucinto, identificando de forma objetiva e delimitada o que será realizado, permitindo a identificação da ação orçamentária, pela sociedade, na Lei Orçamentária, e tornando claros os parâmetros de fiscalização para os órgãos de controle.

Para que cumpra este propósito, parte do título da ação deve ser alterado de “passagem rodoviária inferior” para “intersecção em desnível”.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Eduardo Sciarra

PR

PSD

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00006 PARA ETIQUETA
PLN 022/2012
Mensagem 075/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 022/2012 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I :

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782.2075.XXXX.XXXX - Construção de Ponte na BR-230 ligando Porto de Cabedelo a PB-025 - No Estado da Paraíba

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782.2075.7R65.0021 - Adequação de Travessia Urbana - no Município de Bom Jardim - na BR-316 - no Estado do Maranhão.

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Para solucionar o problema do transporte de cargas, o que se propõe é a construção de uma Ponte sobre o Rio Paraíba com aproximadamente 2.000m de comprimento, ligando a BR-230 (município de Cabedelo) á PB-025 (localidade de Costinha no município de Lucena). Para isto já existia uma previsão no PNLT-Plano Nacional de Logística e Transporte, no valor de R\$ 450 milhões para o período 2008 - 2011; no Plano Plurianual 2008-2011 em igual valor e no PPA com valores de R\$ 53,5 milhões em 2009, R\$ 73,0 milhões em 2010 e R\$ 73,5 milhões para 2011, mas nada foi feito e nosso Estado continua convivendo com os problemas no transporte de cargas e com isso sofrendo grandes perdas tanto de investidores como em arrecadações de impostos, pois apesar de termos um porto adequado sua logística deixa a desejar e perde a preferência para outros portos no nordeste. Essa obra é indispensável porque com sua realização, vai permitir a ligação direta da BR-101/PB, a partir do km 74,1, com o Porto de Cabedelo mediante a utilização da rodovia estadual PB-025(que deverá ser FEDERALIZADA), com aproximadamente 30 km de extensão. Ela se desenvolve totalmente em zona rural e vai promover o encurtamento em 1/3 (um terço) do percurso (15 km), retirando o tráfego de caminhões da zona urbana da Região Metropolitana (Bayeux, João Pessoa e Cabedelo), permitindo uma redução considerável nos tempos de viagem e consequentemente nos custos do transporte. Por tudo isso a Ponte ligando a BR-203 á PB-025, representa uma grande passo de desenvolvimento ao Estado da Paraíba, pois vai encurtar a distancia do Porto a várias cidades, e ainda contaremos com mais uma opção de acesso ao Porto de Cabedelo, diminuindo o constante fluxo de veículos, e consequentemente melhorando a logística do transporte de carga no Estado.

CÓDIGO 1277	NOME DO PARLAMENTAR WELLINGTON ROBERTO	UF PB	PARTIDO PR
DATA 12/08/12	ASSINATURA 		



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00007
PLN 022/2012
Mensagem 075/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 022/2012 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I :

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Funcional Programática: 26.782.2075.XXXX.XXXX - Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 ao Km 28 - na BR-230 - No Estado da Paraíba
GND: 4
MOD: 90
Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Funcional Programática: 26.783.2072.13JW.0041 - Adequação de Linha Férrea no município de Rolândia - No Estado do Paraná
GND: 4
MOD: 90
Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Adequar o Trecho compreendido entre o KM 0 e KM 28, é de grande importância para a capital do Estado que sofre com o grande trânsito nesse trecho. A realização de obras para adequação do trecho é de grande importância por abranger um número expressivo de usuários, proporcionando melhorias tanto na segurança quanto na qualidade da rodovia, beneficiando os milhares de motoristas, pedestres e moradores da região, que sofrem diariamente devido à falta das adequações necessárias para o bom funcionamento do trânsito nesse trecho.

CÓDIGO

1277

NOME DO PARLAMENTAR

WELLINGTON ROBERTO

UF

PB

PARTIDO

PR

DATA

12/08/12

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00008
E
PLN 022/2012
Mensagem 075/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 022/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I :

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782.2075.XXXX.XXXX - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Km 237 ao Km 245 (Binário de Juazeirinho) - na BR-230 - No Estado da Paraíba

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.783.2072.13KH.0035 - Transposição de Linha Férrea - no Município de Guararema - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva o melhoramento no tráfego na BR-230, especialmente em um de seus trechos mais críticos, entre o Km 237 e o Km 245, (Binário de Juazeirinho), além de melhorar a funcionalidade operacional, aumentando a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e de pedestres, uma vez que com o passar dos anos deu-se um grande aumento do tráfego na rodovia principalmente no transporte de carga e de turistas, sem contar com os diversos trabalhadores que percorrem essa malha diariamente de casa ao trabalho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1277	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR
DATA	ASSINATURA		
12/08/12			



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº **22/2012 - CN**

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

INCLUA-SE

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.2075.14MW.xxxx – Adequação de Acesso Rodoviário no Distrito Tapuio - No Município de Cariré - BR-403 - no Estado do Ceará.

Gnd: 4 - Investimento

Mod: 40 - Município

Fonte: 100

Valor: 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.2075.7S81.0021- Adequação de Trecho Rodoviário – Perímetro Urbano de Imperatriz/MA – na BR-010 – Estado do Maranhão.

Gnd: 4 - Investimento

Mod: 90 - Direta

Fonte: 100

Valor: 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

26.782.2075.7S68.0041 – Adequação de Trecho Rodoviário – Ibiporã – Cambé – na BR-369 – No Estado do Paraná.

Gnd: 4 - Investimento

Mod: 90 - Direta

Fonte: 100

Valor: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a adequação de acesso rodoviário do Distrito de Tapuio no Município de Cariré – BR-403 - no Estado do Ceará, para melhoria do trafego e redução de riscos de acidentes.

Diante do exposto, peço pela aprovação da emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Aníbal Gomes

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPACÇO RESERVADO PARA ETIQUETA A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº **22/2012 - CN**

PÁGINA
01 de 01

TEXTO

INCLUA-SE

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.2075.14MW.xxxx – Adequação de Acesso Rodoviário no Distrito de Anil - No Município de Cariré - BR-403 - no Estado do Ceará.

Gnd: 4 - Investimento

Mod: 40 - Município

Fonte: 100

Valor: 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.2075.7S81.0021- Adequação de Trecho Rodoviário – Perímetro Urbano de Imperatriz/MA – na BR-010 – Estado do Maranhão.

Gnd: 4 - Investimento

Mod: 90 - Direta

Fonte: 100

Valor: 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

26.782.2075.7S68.0041 – Adequação de Trecho Rodoviário – Ibiporã – Cambé – na BR-369 – No Estado do Paraná.

Gnd: 4 - Investimento

Mod: 90 - Direta

Fonte: 100

Valor: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a adequação de acesso rodoviário do Distrito de Anil no Município de Cariré – BR-403 - no Estado do Ceará, para melhoria do trafego e redução de riscos de acidentes.

Diante do exposto, peço pela aprovação da emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Aníbal Gomes	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº **22/2012 - CN**

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

INCLUA-SE

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.2075.14MW.xxxx – Adequação de Acesso Rodoviário - No Município de Cruz - BR-403 - No Estado do Ceará.

Gnd: 4 - Investimento

Mod: 40 - Município

Fonte: 100

Valor: 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.2075.7S81.0021- Adequação de Trecho Rodoviário – Perímetro Urbano de Imperatriz/MA – na BR-010 – Estado do Maranhão.

Gnd: 4 - Investimento

Mod: 90 - Direta

Fonte: 100

Valor: 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

26.782.2075.7S68.0041 – Adequação de Trecho Rodoviário – Ibiporã – Cambé – na BR-369 – No Estado do Paraná.

Gnd: 4 - Investimento

Mod: 90 - Direta

Fonte: 100

Valor: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a adequação de acesso rodoviário no Município de Cruz – BR-403, no Estado do Ceará, para melhoria do tráfego e redução de riscos de acidentes.

Diante do exposto, peço pela aprovação da emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Aníbal Gomes

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 022, de 2012

PÁGINA
01 DE 02

TEXTO

Incluir

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX

Ação – CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – NA BR-364 – NO ESTADO DE RONDÔNIA

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 3.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

Funcional Programática: 26.782.2075.7R65.0021

Ação – ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA – NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – NA BR-316 – NO ESTADO DO MARANHÃO

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 500.000,00

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

Funcional Programática: 26.783.2072.13KH.0035

Ação – TRANSPOSIÇÃO DE LINHA FÉRREA – NO MUNICÍPIO DE GUARAREMA – NO ESTADO DE SÃO PAULO

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 500.000,00

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

Funcional Programática: 26.783.2072.10HH.0035

Ação – OBRAS COMPLEMENTARES DO CONTORNO FERROVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE BARRETOS – NO ESTADO DE SÃO PAULO

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 500.000,00

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

Funcional Programática: 26.782.2075.14MW.0031

Ação – ADEQUAÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA – NA BR 354 – NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 500.000,00

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
 Funcional Programática: 26.782.2075.7R68.0041
 Ação – CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA INFERIOR – NO MUNICÍPIO DE CASCÁVEL (KM 585) –
 NA BR 277 – NO ESTADO DO PARANÁ
 GND 4; MOD 90; Fonte 100
 Valor R\$ 500.000,00

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
 Funcional Programática: 26.784.2073.127G.0201
 Ação – CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIÃO NORTE – NO MUNICÍPIO DE CARACARAI - RR
 GND 4; MOD 90; Fonte 100
 Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para Construção de Anel Rodoviário - no Município de Ji-Paraná no Estado de Rondônia. Tendo em vista, a importância deste segmento rodoviário que foi projetado como variante do atual traçado da BR – 364, que desviará o tráfego interno da cidade melhorando a segurança dos usuários e da população. Além do imenso alcance social que fortalecerá o principal modal viário da Amazônia, integrando os Estados de Rondônia, Acre e Amazonas.

CÓDIGO 3430	NOME DO PARLAMENTAR Deputada MARINHA RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		